



PROCESSO Nº 509/16

PROTOCOLO Nº 14.046.554-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 321/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 645/16–Sued/Seed, de 20/04/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 19/04/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica (fl. 107):

(...) O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos seguintes cursos técnicos, subsequentes ao Ensino Médio: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, com a finalidade de atender as



PROCESSO Nº 509/16

atualizações exigidas no mundo do trabalho bem como a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:

-Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;– Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;

-Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

-O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

-Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

-A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

O “PARA” refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos semestrais.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação os planos dos cursos: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, todos subsequentes ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.



Proposta de Alteração:

Dados Gerais do Curso:

Carga Horária:

De: 1760 horas aula ou 1467 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 1408 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado

-Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 10 e 36)

De:

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletroeletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-se em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Para:

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletroeletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-se em constante atualização. Desenvolve projetos eletrônicos com microcomputadores e microprocessadores. Executa e supervisiona a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos, inclusive de transmissão e recepção de sinais. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.



PROCESSO Nº 509/16

Matriz Curricular (fl. 29)
De:

Matriz Curricular													
Estabelecimento:													
Município													
Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA													
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano								
Turno:					Carga horária: 1760 h/a – 1467 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado								
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL								
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/aula	horas			
	1º		2º		3º		4º						
	T	P	T	P	T	P	T	P					
1	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL						1	3	1	3	160	133	
2	DESENHO ELÉTRICO				1	3					80	67	
3	ELETRICIDADE				3	3	2	2			200	167	
4	ELETRÔNICA ANALÓGICA						3	2	2	2	180	150	
5	ELETRÔNICA DIGITAL						2	2			80	67	
6	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS						2	2			80	67	
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO				2						40	33	
8	GESTÃO							3		3	120	100	
9	INGLÊS TÉCNICO				3						60	50	
10	MÁQUINAS ELÉTRICAS						3	2			100	83	
11	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA				3						60	50	
12	REDES INDUSTRIAIS							2		4	120	100	
13	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL				4						80	67	
14	SISTEMAS ELETRÔNICOS							1	2	1	2	120	100
15	SISTEMAS MICROCONTROLADOS							1	3	1	3	160	133
16	TELECOMUNICAÇÕES							2		2	2	120	100
Total					22	22	22	22	22	22	1760	1467	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							6	6			240	200	



PROCESSO Nº 509/16

Matriz Curricular (fl. 58)

Para:

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA – SUBSEQUENTE

d) Matriz curricular

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016			
Turno:				Carga horária: 1408 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			64	64	128
2	902	CIRCUITOS ELETRICOS	64	64			128
3	1909	DESENHO ELÉTRICO	64				64
4	1545	ELETRICIDADE	32				32
5	1523	ELETRÔNICA ANALÓGICA		64	64		128
6	1540	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA				64	64
7	1524	ELETRÔNICA DIGITAL		64			64
8	4233	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		64			64
9	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
10	2141	GESTÃO INDUSTRIAL			64		64
11	1102	INGLES TÉCNICO	32				32
12	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS				64	64
13	4536	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	64				64
14	4079	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES		32			32
15	3713	REDES INDUSTRIAIS			32	48	80
16	926	SEGURANÇA NO TRABALHO	64				64
17	1552	SISTEMAS ELETRÔNICOS			32	48	80
18	3728	SISTEMAS MICROCONTROLADOS			64	64	128
19	230	TELECOMUNICAÇÕES		64	32		96
TOTAL			352	352	352	352	1408
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				150	150



PROCESSO Nº 509/16

Foram apensadas ao processo, fls. 80 a 108, justificativa, dados gerais do curso, matriz curricular e ementas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da Cemep em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 509/16

Anexo

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

PARANÁ

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
CASCATEL	CASCATEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	Res. nº 974/2016 Par. nº 3/2016	Res. nº 5831/2006 Par. nº 488/2006	Res. nº 5034/2007 Par. nº 652/2007	1º Res. nº 3127/2013 1º Par. nº 155/2013	Par. nº 550/2009
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	Res. nº 1682/2012 Par. nº 11/2012	Res. nº 1140/2007 Par. nº 571/2006	Res. nº 2350/2009 Par. nº 240/2009	1º Res. nº 5799/2014 1º Par. nº 717/2014	Par. nº 169/2010
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	Res. nº 4519/2012 Par. nº 554/2012	Res. nº 1251/2006 Par. nº 197/2006	Res. nº 39/2008 Par. nº 741/2007	1º Res. nº 4288/2014 1º Par. nº 411/2014	Par. nº 550/2009
LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	Res. nº 6269/2012 Par. nº 18/2012	Res. nº 3429/2006 Par. nº 342/2006	Res. nº 4991/2008 Par. nº 688/2008	120772120	Par. nº 550/2009